



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

2021

**PREGÃO
PRESENCIAL
042/2021**

Protocolo nº 1135/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais, referente itens desertos do Pregão 03/2021.

DATA: 06/05/2021

HORÁRIO: 09:30

Tramitação do Processo



Equipilano

Processo: 1135/2021
Requerente: MARCIA ZIGOVSKI
Contato: MARCIA ZIGOVSKI
Assunto: JURÍDICO - Versão: 1

Data: 19/04/2021 13:54

Situação: Encaminhado
Documento: 071.766.249-76

Descrição: Abertura de registro de preços para alimentos e itens de panificação para as secretarias municipais, referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021.

Ocorrência: 1	Data: 19/04/2021 13:54:23	Previsão: 20/04/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: MARCIA ZIGOVSKI

Para: CALEBE FRANÇA COSTA

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

003

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	044/2021
Data:	19/04/2021

Objeto: Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Justificativa:

Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência de terem resultado desertos nos últimos processos licitatórios PP 003/2021 e PP 018/2021. Os itens são necessários para pequenas pausas, durante reuniões, seminários entre outros. Também se solicita alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Os itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU.

A aquisição de itens de panificação é para atender excepcionalmente as demandas de eventos institucionais, reuniões, seminários, encontros, treinamentos, palestras, cursos, conferências e outros eventos correlatos. Ressaltamos que os itens serão utilizados com a finalidade que os eventos tenham maior efetividade, evitando deslocamento de pessoas e interrupção das atividades. Destaca-se que os espaços utilizados para esse fim, geralmente não possuem estrutura de copa e cozinha e a organização dos referidos coffee breaks, envolve, o preparo, o fornecimento e a manipulação de alimentos, tarefas que, dependem, necessariamente, de empresas ou profissionais para prestação desses serviços, bem como exigem disponibilidades de estrutura física para tal, de modo que atualmente a administração não possui condições de realizar si própria, justificando-se assim a necessidade de contratação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

001

Dotação Orçamentaria:

02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.99
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.99
04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.99
05.001.15.452.0005.2009.3.3.90.30.07.99
06.001.23.691.0007.2010.3.3.90.30.07.99
07.002.20.606.0008.2013.3.3.90.30.07.99
08.001.12.361.0009.2017.3.3.90.30.07.99
09.001.13.392.0010.2022.3.3.90.30.07.99
09.002.27.812.0011.2023.3.3.90.30.07.99
10.001.08.243.0013.2024.3.3.90.30.07.99
10.002.06.182.0012.2026.3.3.90.30.07.99
10.003.08.244.0012.2027.3.3.90.30.07.99
11.001.10.301.0014.2030.3.3.90.30.07.99

Recurso:

- ☐ Federal
☐ Estadual
☒ Proprio

Local de entrega do serviço/obra:

Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes.

Horários:

08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Corridos.

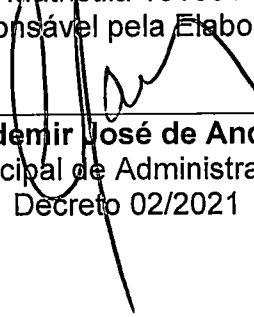
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Os fiscais Estão indicados no termo de Referência deste.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☐ Sim ☒ Não


Márcia Zigovski
Matrícula 101061
Responsável pela Elaboração


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

005

ANEXO I

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada
1	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg.	Pacote	5
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25
4	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425
5	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10
6	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130
7	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80
8	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50
10	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120
11	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30
12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20
13	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	kg	7
14	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20
16	Ovos de galinha:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90
19	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg	8
20	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg	17
21	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25
22	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	20

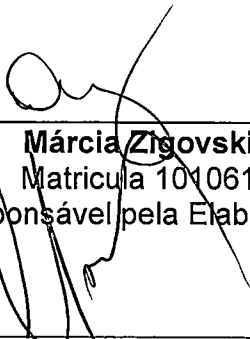


Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

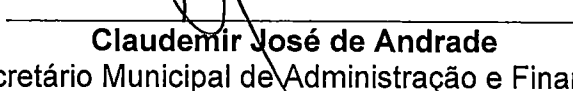
006

23	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10
24	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10
25	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	10
26	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	30
27	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	500
28	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	10
29	<u>Cuque de coco</u>	Forma 30x40 cm	30
30	<u>Cuque sensação</u>	Forma 30x40 cm	30
31	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	20
32	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	25
33	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20
34	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15
35	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15
36	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20
37	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	10
38	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	35
39	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	10
40	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	30
41	<u>Rosquinha de coco e amendoim</u>	Kg	12
42	Sanduíche (presunto e queijo)	Unidade	2000
43	<u>Torta alemã forma 30 x 40</u>	unidade	20
44	<u>Torta de abacaxi</u>	Forma 30x40 cm	15
45	<u>Torta de coco</u>	Forma 30x40 cm	10


Márcia Ziegovski

Matricula 101061

Responsável pela Elaboração


Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

007

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Açúcar mascavo – embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R\$11,08	R\$55,40
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R\$10,95	R\$109,50
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R\$31,57	R\$789,25
4	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R\$14,47	R\$6.149,75
5	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R\$5,97	R\$59,70
6	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	R\$29,23	R\$3.799,90
7	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R\$35,05	R\$2.804,00
8	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R\$23,06	R\$1.844,80
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R\$16,34	R\$817,00
10	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	R\$24,80	R\$2.976,00
11	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R\$5,20	R\$156,00
12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R\$8,28	R\$165,60



13	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R\$3,76	R\$26,32
14	Linguíça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10	R\$29,97	R\$299,70
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20	R\$9,66	R\$193,20
16	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adaptar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	R\$7,52	R\$1.804,80
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	R\$26,84	R\$1.878,80
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	R\$39,33	R\$3.539,70
19	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg	8	R\$28,50	R\$228,00
20	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg	17	R\$31,40	R\$533,80
21	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	R\$36,60	R\$915,00
22	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeitiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	20	R\$44,27	R\$885,40
23	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10	R\$53,00	R\$530,00
24	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10	R\$33,88	R\$338,80
25	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	10	R\$49,65	R\$496,50
26	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	30	R\$40,03	R\$1.200,90
27	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	500	R\$0,70	R\$350,00
28	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	10	R\$50,67	R\$506,70
29	Cuque de coco	Forma 30x40 cm	30	R\$30,50	R\$915,00
30	Cuque sensação	Forma 30x40 cm	30	R\$35,00	R\$1.050,00
31	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	20	R\$75,00	R\$1.500,00
32	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	25	R\$58,80	R\$1.470,00
33	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20	R\$80,00	R\$1.600,00



34	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15	R\$73,75	R\$1.106,25
35	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15	R\$88,50	R\$1.327,50
36	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20	R\$85,00	R\$1.700,00
37	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	10	R\$89,67	R\$896,70
38	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	35	R\$73,75	R\$2.581,25
39	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	10	R\$66,25	R\$662,50
40	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	30	R\$166,67	R\$5.000,10
41	Rosquinha de coco e amendoim	Kg	12	R\$22,30	R\$267,60
42	Sanduíche (presunto e queijo)	Unidade	2000	R\$3,00	R\$6.000,00
43	Torta alemã forma 30 x 40	unidade	20	R\$36,70	R\$734,00
44	Torta de abacaxi	Forma 30x40 cm	15	R\$55,00	R\$825,00
45	Torta de coco	Forma 30x40 cm	10	R\$60,00	R\$600,00
					R\$61.960,42

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flavia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jaqueline Atanasio de Lima
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thainara Eveline do Prado

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**V.I. São obrigações da Contratada:**

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência de terem resultado desertos nos últimos processos licitatórios PP 003/2021 e PP 018/2021. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café. Também solicita-se alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Os itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU.

A aquisição de itens de panificação é para atender as demandas de eventos institucionais, reuniões, seminários, encontros, treinamentos, palestras, cursos, conferências e outros eventos correlatos. Ressaltamos que os itens são utilizados para oferecer nesses eventos um coffee break, com intuito de propiciar um ambiente e um momento, durante o evento, onde haja a troca de experiências e motivações entre os participantes, em conversas informais. Todavia, a organização dos referidos coffee breaks, envolve, o preparo, o fornecimento e a manipulação de alimentos, tarefas que, por sua especialização, dependem, necessariamente, de empresas ou profissionais especializados na prestação desses serviços, bem como exigem disponibilidades de estrutura física para tal, de modo que atualmente a administração não possui condições de realizar si própria, justificando-se assim a necessidade de contratação.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À AMPLA CONCORRÊNCIA:

Observa-se que a Lei Complementar 123/2006 amplia a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, mas, não eleva a carência econômica das mesmas acima ao Interesse Público. Dessa forma, é

importante seguir os princípios pertinentes ao futuro certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º. da Lei n. 8.666/93. Contudo, o artigo 5º do Decreto n. 6.204/2007 não desampara as ME/EPP, concedendo o critério de empate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: "Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte". Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 beneficia um tratamento diferenciado para as ME/EPPs nas contratações públicas. É possível verificar que o objetivo dessa concessão possui uma função social, já que busca a promoção do desenvolvimento econômico e social, ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Contudo, considerando o inciso III do artigo 49 da referida Lei, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPPs não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, além das questões de garantia e suporte técnico, inviabiliza-se a exclusividade restritiva somente para esse grupo de licitantes e justifica-se a ampliação da competitividade para o objeto. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumi o dever de adquirir o objeto menos oneroso e o particular se obrigar a realizar a melhor e o mais completo fornecimento do objeto. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

Ademais, importante frisar que os itens da licitação, no que se refere a alimentos foi elaborada através do edital PP 003/2021, sendo exclusiva ME'S e EPP's restando diversos itens desertos. Quanto aos itens de panificação abarcados nesse processo, foi publicado edital do PP 018/2021, também sendo exclusiva ME'S e EPP's com data de abertura de 23/03/2021 a qual deu deserta. Após republicação do edital 018/2021 teve um licitante, o qual cotou poucos itens, tendo a maioria deles desertos novamente. Sendo assim a Administração solicita novo edital com ampla concorrência na tentativa de concretizar as aquisições.

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

IX - FONTES DE PESQUISA**LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.**



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Supermercado Assis
DG Rudnick
Augustin e Silva Supermercado
Panificadora Regimar
Minimercado JVRT

Elaborado em 16 de abril de 2021.

MÁRCIA ZIGOVSKI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Matrícula 101061

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO 02/2021

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

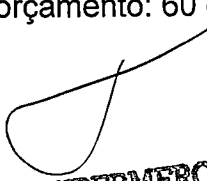
Empresa: <i>Augustine Silva Supermercado</i>	CNPJ: <i>08.511.335.000/93</i>
E-mail:	Contato: <i>Patricia</i>
Fone: <i>3632-1765</i>	Fax:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário
1	Açúcar mascavo - embalagem de 01 kg.	Pacote	5	<i>22,90</i>
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	<i>10,50</i>
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	
4	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	<i>11,99</i>
5	Canjiquinha de milho (quixerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	
6	Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	<i>22,90</i>
7	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	<i>38,99</i>
8	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	<i>24,99</i>
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	<i>10,50</i>
10	Doce de amendoim (gibi) - pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	
11	Farinha de trigo - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	<i>6,30</i>
12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	<i>5,09</i>
13	Limão - galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	<i>4,50</i>
14	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de	kg	10	<i>35,50</i>

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.		-	018
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20	
16	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	680
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias


SUPER SUL SUPERMERCADO
 Fone: (41) 3632-1785



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ANTUNES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.517.335/0001-93
Certidão nº: 12947278/2021
Expedição: 19/04/2021, às 12:00:45
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ANTUNES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.517.335/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO ANTUNES DA SILVA
CNPJ: 08.517.335/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:37 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **3551.CB83.07FF.3DD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

021

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Assis Supermercados</u>	CNPJ: <u>02.382.458/0001-06</u>
E-mail:	Contato: <u>Alcine</u>
Fone: <u>3632-1942</u>	Fax:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário
1	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg.	Pacote	5	6,95
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	2,29
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	26,90
4	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	14,98
5	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	3,35
6	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	25,90
7	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	24,90
8	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	14,98
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	9,98
10	Doce de amendoim(gibi) - pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	
11	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	5,35
12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	6,98
13	Limão - galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	2,49
14	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de	kg	10	21,90

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.		-	022
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20	5,35
16	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	6,20
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	38,45
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	23,45

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias


 82.382.458/0002-06

ASSIS
 SUPERMERCADOS LTDA.

Rua Amazonas, 89
 Centro - CEP 83860-000 Piên PR

Voltar

Imprimir

023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.382.458/0002-06

Razão Social: ASSIS AREIA BRANCA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS 89 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

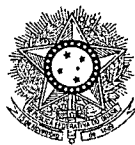
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032213242834498100

Informação obtida em 19/04/2021 11:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.382.458/0002-06
Certidão nº: 12947165/2021
Expedição: 19/04/2021, às 12:00:17
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.382.458/0002-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

025

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

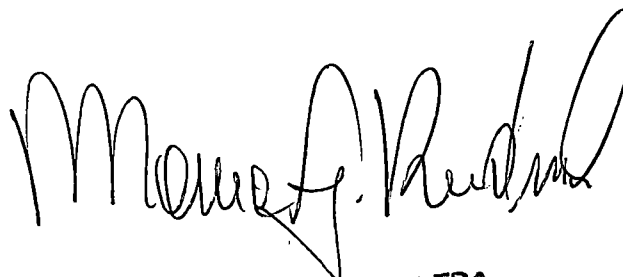
Empresa: DE NUDIMCIC	CNPJ: 10.816.474/0001-60
E-mail: MG@ACIPION.COM.BR	Contato: MARCELO
Fone: 41 496113380	Fax:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário
1	Açúcar mascavo – embalagem de 01 kg.	Pacote	5	
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	
4	Café solúvel - embalagem ²³⁰ 200 gramas	Pacote ou vidro	425	18,20
5	Canjiquinha de milho (quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	3,30
6	Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	39,90
7	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	45,90
8	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	39,90
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	
10	Doce de amendoim (gibi) – pote com ¹⁰⁰ 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário ¹⁴⁰ 60 gramas 140 GRAMAS	Pote	120	29,00
11	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	5,29
12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	10,99
13	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	kg	7	3,80
14	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de	kg	10	32,50

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.			026
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas 1 Kg	bandeja	20	27.00
16	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	890
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	2990
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	39.90

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias



SUP. RUDNICK LTDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.474/0001-60

Razão Social: DG RUDNICK LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041302115228257706

Informação obtida em 19/04/2021 11:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:55 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **F37A.CC0F.71EE.6979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório de Cotação: cotação rápida 469

Pesquisa realizada entre 19/04/2021 10:50:00 e 19/04/2021 10:49:41

Relatório gerado no dia 19/04/2021 10:50:29 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: açúcar

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8		1	R\$ 10,18 (un)	R\$ 10,18	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		NºPregão:102021 UASG:987493	08/03/2021	R\$ 9,44
2	COMANDO DO EXERCITO 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR		Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG: 160378	01/03/2021	R\$ 9,10
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS		Dispensa de Licitação Nº 1/2021 UASG: 160422	01/03/2021	R\$ 11,98
Valor Unitário					R\$ 10,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,18					

Valor Global: R\$ 10,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: açúcar

Preço Estimado: R\$ 10,18 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	açúcar, tipo mascavo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 08/03/2021 09:00

Objeto: Registro de preço pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, para os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:987493

CatMat: 463993 - AÇÚCAR

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO (KG) MARCA: DOCICAN		
05.862.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,95
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO (KG)		
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 9,00
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO (KG)		
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,89
Descrição: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO		
18.020.223/0001-86	DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,00
Descrição: açúcar mascavo		
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 10,26
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO (KG)		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,10

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/03/2021 00:00
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na modalidade de compra institucional com fundamento no art 17 da lei 12.512/2011.	SRP: NÃO
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 160378
CatMat: 463993 - AÇÚCAR	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.204.373/0001-59	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR RURAL	R\$ 9,10
* VENCEDOR *		
Descrição: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,98

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/03/2021 00:00
COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar PAA	SRP: NÃO
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2021 / UASG: 160422
CatMat: 463993 - AÇÚCAR	Lote/Item: 75/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 270
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.720.579/0001-79	COOPERTIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DE ASSIS.	R\$ 11,98
* VENCEDOR *		

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO

- 031

Relatório de Cotação: cotação rápida 478

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:09:31 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: preparado panificação

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 9		1	R\$ 3,86 (un)	R\$ 3,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:222021 UASG:987565	10/03/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:222021 UASG:987565	10/03/2021
Valor Unitário				R\$ 3,86
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86
Valor Global:				R\$ 3,86

Detalhamento dos Itens

Item 1: preparado panificação

Preço Estimado: R\$ 3,86 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macarrao com ovos tipo espagete de primeira qualidade. ingredientes farinha de trigo tipo 1, semola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais entrega em embalagem 500 gramas a 1 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 10/03/2021 09:08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PREPARADO PANIFICAÇÃO - MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS A 1 KG.	SRP: SIM
CatMat: 150762 - PREPARADO PANIFICAÇÃO, PREPARADO PANIFICAÇÃO NOME	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:987565
	Lote/Item: /138
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.862.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,48
* VENCEDOR *		
Descrição: MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE - DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS A 1 KG.		
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 3,82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS A 1 KG.		
40.610.881/0001-87	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,83
Descrição: MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS A 1 KG.		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 3,83
Descrição: MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS A 1 KG.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 10/03/2021 09:08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PREPARADO PANIFICAÇÃO - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.	SRP: SIM
CatMat: 150762 - PREPARADO PANIFICAÇÃO , PREPARADO PANIFICAÇÃO NOME	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:987565
	Lote/Item: /139
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.862.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,58
* VENCEDOR *		
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.		
11.399.644/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 3,87
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.		
40.610.881/0001-87	AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,89
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 4,15
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.		
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$ 4,37
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA D FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECID A COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.		

Relatório de Cotação: cotação rápida 473

Pesquisa realizada entre 19/04/2021 10:59:58 e 19/04/2021 10:59:51

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:00:08 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: farelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 11,46 (un)	R\$ 11,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS	NºPregão:92021 / UASG:927971	15/04/2021
Valor Unitário			R\$ 11,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,46

Valor Global: R\$ 11,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: farelo

Preço Estimado: R\$ 11,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	canjiquinha de milho (quirera) embalagem de 500 gr.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,46

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS
 Objeto: Aquisição de alimentos para o Hospital São Lucas, Unidades Básicas de Saúde de demais setores do Serviço Municipal de Saúde Sermusa, SAAE e Prefeitura.
 Descrição: FARELO - CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) EMBALAGEM DE 500 GR

Data: 15/04/2021 09:02
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:92021 / UASG:927971
 Lote/Item: /14
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 2,91
* VENCEDOR *		
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) EMBALAGEM DE 500 GR		
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 20,00
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) EMBALAGEM DE 500 GR		

Relatório de Cotação: cotação rápida 474

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:02:28 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: carne bovina in natura

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	R\$ 28,13 (un)	R\$ 28,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA		NºPregão:202021 UASG:987933	05/04/2021	R\$ 28,13
Valor Unitário					R\$ 28,13
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,13					
Valor Global:					R\$ 28,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura

Preço Estimado: R\$ 28,13 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina in natura, tipo corte acém, apresentação cortada, estado de conservação resfriado(a)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 28,13
Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA		Data: 05/04/2021 09:00
Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de alimentos, materiais de higiene, limpeza e consumo destinados a casa lar Clóvis Pereira Galindo, com entrega imediata para os itens 1 a 153.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		SRP: SIM
CatMat: 447386 - CARNE BOVINA IN NATURA		Identificação: NºPregão:202021 / UASG:987933
		Lote/Item: /40
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 150
		Unidade: Quilograma
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.900.183/0001-09	DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA	R\$ 28,13
* VENCEDOR *		
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)		

Relatório de Cotação: cotação rápida 475

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:04:35 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: carne bovina in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 30,39 (un)	R\$ 30,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS	NºPregão:132021 UASG:987905	30/03/2021	R\$ 30,39
Valor Unitário				R\$ 30,39
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,39				
Valor Global:				R\$ 30,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura

Preço Estimado: R\$ 30,39 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina in natura, tipo corte patinho, apresentação cortada em cubos, estado de conservação congelado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 30/03/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Identificação: NºPregão:132021 / UASG:987905

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

CatMat: 449724 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 25,99
* VENCEDOR *		

Descrição: Carne bovina cortada em cubos, patinho sem osso, medindo aproximadamente 3cm x 3cm. Atendendo ao padrão das características organolépticas, avermelhada. Deve ser isenta de sujidades, nervos, sebos, gorduras, cartilagens e aponeuroses. Cheiro e odor característicos. Proveniente de espécie bovina, sadios. A carne deve ser FRESCA, sem ter sofrido processo de congelamento, e não poderá conter líquido sanguinolento nas embalagens acima da quantidade permitida pela legislação. Abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura, se for municipal (Sertanópolis) – SIM, estadual (Paraná) – SIP ou federal – SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos de polietileno transparente, de material atóxico, sem furos, À VÁCUO, em pacotes com peso líquido aproximado de 2 kg, com nº do CNPJ, razão social, lote, data de fabricação, data de validade e Selo de inspeção.

21.035.215/0001-18	VALERIO E CASAGRANDE LTDA	R\$ 30,39
--------------------	---------------------------	-----------

CNPJ .. Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a)

03.254.966/0001-43 MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA

R\$ 31,05

Descrição: Carne bovina cortada em cubos, patinho sem osso, medindo aproximadamente 3cm x 3cm. Atendendo ao padrão das características organolépticas, avermelhada. Deve ser isenta de sujidades, nervos, sebos, gorduras, cartilagens e aponeuroses. Cheiro e odor característicos. Proveniente de espécie bovina, sadios. A carne deve ser FRESCA, sem ter sofrido processo de congelamento, e não poderá conter líquido sanguinolento nas embalagens acima da quantidade permitida pela legislação. Abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura, se for municipal (Sertãoópolis) – SIM, estadual (Paraná) – SIP EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos de polietileno transparente, de material atóxico, sem furos, À VÁCUO, em pacotes com peso líquido aproximado de 2 kg, com nº do CNPJ, razão social, lote, data de fabricação, data de validade e Selo de inspeção.

Relatório de Cotação: cotação rápida 476

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:06:00 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: carne suína in natura

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 22		1	R\$ 22,38 (un)	R\$ 22,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:92021 UASG:120643		16/04/2021	R\$ 22,40
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:92021 UASG:120643		16/04/2021	R\$ 22,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:222021 UASG:158125		05/04/2021	R\$ 22,75
Valor Unitário					R\$ 22,38
Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,38					
				Valor Global:	R\$ 22,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne suína in natura

Preço Estimado: R\$ 22,38 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne suína in natura, tipo corte pernil, apresentação peça inteira, processamento sem osso, sem pele, estado de conservação com gelado(a)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 22,40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA Objeto: Aquisição de Carnes e Derivados. Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)		Data: 16/04/2021 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:92021 / UASG:120643 Lote/Item: /57 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.800 Unidade: Quilograma UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.268.072/0001-00	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 16,65
* VENCEDOR *		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: 57 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
88.774.922/0001-05	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	R\$ 16,80
Descrição: 57 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
32.248.895/0001-74	GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 18,79
Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: congelado(a)		
35.996.520/0001-80	GRANCAPP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI	R\$ 21,99
Descrição: 57 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
94.374.394/0001-91	EDUARDO LUIZ STANGHERLIN	R\$ 22,00
Descrição: 57 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE		
05.786.780/0001-60	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES	R\$ 22,80
Descrição: 57 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA	R\$ 23,99
Descrição: PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
28.494.567/0001-80	COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA	R\$ 24,97
Descrição: PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 25,00
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)		
23.969.712/0001-19	L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 25,90
Descrição: CONFORME EDITAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 16/04/2021 08:30
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Carnes e Derivados.	Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:120643
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Quilograma
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.268.072/0001-00	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 16,65
* VENCEDOR *		
Descrição: 58 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE.		
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 16,80
Descrição: 58 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE. (cota reservada 20% me/epp do item 56)		
32.248.895/0001-74	GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 18,79
Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: congelado(a)		
05.786.780/0001-60	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES	R\$ 20,00
Descrição: 58 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE. (cota reservada 20% me/epp do item 56)		
35.996.520/0001-80	GRANCAPP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI	R\$ 21,99
Descrição: 58 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE		
94.374.394/0001-91	EDUARDO LUIZ STANGHERLIN	R\$ 22,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: 58 - PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE. (cota reservada 20%)		
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA.	R\$ 23,99
Descrição: PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE. (cota reservada 20% me/epp do item 56).		
28.494.567/0001-80	COMERCIAL DE CARNÊS TRE SORELLE LTDA	R\$ 24,97
Descrição: PERNIL SUINO DESOSSADO CONGELADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE CARNE. (cota reservada 20% me/epp do item 56)		
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 25,00
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)		
23.969.712/0001-19	L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 25,90
Descrição: CONFORME EDITAL		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,75

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 05/04/2021 09:00
Secretaria de Educação Média e Tecnológica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	SRP: SIM
Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios, e Hortifrutigranjeiros para atendimento das demandas do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE Campus Concórdia e Campus Avançado de Abelardo Luz.	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:158125
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, SEM PÉLE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Lote/Item: /170
CatMat: 447525 - CARNE SUÍNA IN NATURA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.824.135/0001-33	SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA	R\$ 21,99
* VENCEDOR *		
Descrição: Carne de PERNIL suíno desossado, sem capa de gordura, congelado, embalados à vácuo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.		
18.694.818/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA	R\$ 23,51
Descrição: Carne de PERNIL suíno desossado, sem capa de gordura, congelado, embalados à vácuo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.		

Relatório de Cotação: cotação rápida 477

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:07:15 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: produto de confeitaria

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2		1	R\$ 29,03 (un)	R\$ 29,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		NºPregão:152021 UASG:455978	04/03/2021
Valor Unitário				R\$ 29,03
Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,03				
Valor Global:				R\$ 29,03

Detalhamento dos Itens

Item 1: produto de confeitaria

Preço Estimado: R\$ 29,03 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,03	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	granulado colorido embalagem com no mínimo 500 gramas		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 29,03	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		Data: 04/03/2021 09:09	
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais..		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: PRODUTO DE CONFEITARIA - Granulado colorido embalagem com no mínimo 500 gramas		SRP: SIM	
CatMat: 6386 - PRODUTO DE CONFEITARIA		Identificação: NºPregão:152021 / UASG:455978	
		Lote/Item: /82	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 10	
		Unidade: Unidade	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	R\$ 8,06	
* VENCEDOR *			
Descrição: Granulado colorido embalagem com no mínimo 500 gramas			
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 50,00	
Descrição: Granulado colorido embalagem com no mínimo 500 gramas			

Relatório de Cotação: cotação rápida 479

Pesquisa realizada entre 19/04/2021 11:29:55 e 19/04/2021 11:29:37

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:30:15 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: leguminosa

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 10,08 (un)	R\$ 10,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		NºPregão:302021 UASG:455978	12/04/2021	R\$ 8,02
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		NºPregão:292021 UASG:454524	09/04/2021	R\$ 12,15
Valor Unitário					R\$ 10,08
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,08					

Valor Global: R\$ 10,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: leguminosa

Preço Estimado: R\$ 10,08 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leguminosa, variedade feijão preto, tipo tipo 1	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		Data: 12/04/2021 14:01
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros em atendimento as secretarias municipais.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1		SRP: SIM
CatMat: 464552 - LEGUMINOSA		Identificação: NºPregão:302021 / UASG:455978
		Lote/Item: /42
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2.040
		Unidade: Quilograma
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL	R\$ 8,02
* VENCEDOR *		
Descrição: FEIJAO PRETO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas) para os servidores à serviço da Municipalidade..
 Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Marmitas com peso de 800 gramas seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 170g de guarnição; 100g de 2 tipos de saladas; Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; Feijão: Preto ou branco; Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: grostulada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. (acompanha sachê de vinagre e sal). Uma variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. As Saladas devem ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.
 CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições , lanches , salgados , doces

Data: 09/04/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292021 / UASG:454524

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/04/2021 10:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11.600

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.151.527/0001-05

JANETE TEREZINHA FERNANDES

R\$ 12,15

* VENCEDOR *

Descrição: Marmitas com peso de 800 gramas seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 170g de guarnição; 100g de 2 tipos de saladas; Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; Feijão: Preto ou branco; Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: grostulada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. (acompanha sachê de vinagre e sal). Uma variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. As Saladas devem ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.

Relatório de Cotação: cotação rápida 480

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:34:42 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 4,26 (un)	R\$ 4,26	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 23º Batalhão de Infantaria		NºPregão:12021 UASG:160440	23/02/2021	R\$ 4,52
Valor Unitário					R\$ 4,52
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL		3712021	22/03/2021	R\$ 4,00
Valor Unitário					R\$ 4,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26					
Valor Global:					R\$ 4,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 4,26 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	fruta, tipo limão galego, apresentação natural		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,52	
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Data: 23/02/2021 10:00	
Comando do Exército		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Comando Militar do Sul		SRP: SIM	
5ª Região Militar		Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160440	
14ª Brigada de Infantaria Motorizada		Lote/Item: /53	
23º Batalhão de Infantaria		Ata: Link Ata	
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros, e material de apoio para o preparo das refeições, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas..		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO NATURAL		Quantidade: 240	
CatMat: 464397 - FRUTA		Unidade: Quilograma	
		UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.603.864/0001-05	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,52	
* VENCEDOR *			

CNPJ Razão Social do Fornecedor
Descrição: Limão Galego

015
Valor da Proposta Final

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EMEI
CHÃO DE ESTRELAS, CRECHE.
Descrição: LIMÃO GALEGO - LIMÃO GALEGO

Data: 22/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3712021
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 200.240.238.135:8090/pronimtb/in
dex.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.821.267/0001-01	CASA DE CARNE DE BASTIANI LTDA	R\$ 4,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		

Relatório de Cotação: cotação rápida 481

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:37:15 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: fruta

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 12,82 (un)	R\$ 12,82	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		NºPregão:292021 UASG:454524	09/04/2021	R\$ 12,15
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:142021 UASG:987823	05/04/2021	R\$ 13,50
Valor Unitário					R\$ 12,82
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,82		
Valor Global:					R\$ 12,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R\$ 12,82 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo morango, apresentação natural	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,15
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		Data: 09/04/2021 09:01
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas) para os servidores à serviço da Municipalidade..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Marmitas com peso de 800 gramas seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 170g de guarnição; 100g de 2 tipos de saladas; Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; Feijão: Preto ou branco; Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: grostulada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. (acompanha sachê de vinagre e sal). Uma variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. As Saladas devem ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.		Identificação: NºPregão:292021 / UASG:454524
		Lote/Item: /1
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 09/04/2021 10:42
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 11.600
		Unidade: Unidade
		UF: PR
CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições , lanches , salgados , doces		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.151.527/0001-05	JANETE TEREZINHA FERNANDES	R\$ 12,15
* VENCEDOR *		

Descrição: Marmitas com peso de 800 gramas seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 240g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 170g de guarnição; 100g de 2 tipos de saladas; Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; Feijão: Preto ou branco; Carnes: Gado: acém, alcatra, bifeiteira, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bifeiteira, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de peixe; Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: grossulada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. (acompanha sachê de vinagre e sal). Uma variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. As Saladas devem ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que os dois recipientes serão considerados como uma marmita.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,50

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
 Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO NATURAL
 CatMat: 464328 - FRUTA

Data: 05/04/2021 08:31
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:987823
 Lote/Item: /138
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 07/04/2021 16:21
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.077.065/0001-11	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA	R\$ 13,50
* VENCEDOR *		
Descrição: FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO NATURAL		

Relatório de Cotação: cotação rápida 482

Pesquisa realizada entre 19/04/2021 11:39:15 e 19/04/2021 11:38:52

Relatório gerado no dia 19/04/2021 11:39:40 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: "ovo"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 6,87 (un)	R\$ 6,87
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Dispensa de Licitação Nº 5/2021 UASG: 160378	01/03/2021
Valor Unitário			R\$ 6,87
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,87			
Valor Global:			R\$ 6,87

Detalhamento dos Itens

Item 1: "ovo"

Preço Estimado: R\$ 6,87 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"ovo", origem galinha, características adicionais embrionado com 9 dias de incubação, cor branca, l a, uso neurobiologia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,87

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	Data: 01/03/2021 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na modalidade de compra institucional com fundamento no art 17 da lei 12.512/2011.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: "OVO" - "OVO", ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBRIONADO COM 9 DIAS DE INCUBAÇÃO, COR BRANCA, L A, USO NEUROBIOLOGIA	SRP: NÃO
CatMat: 308435 - OVO, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBRIONADO COM 9 DIAS DE INCUBAÇÃO, COR BRANCA, LA, USO NEUROBIOLOGIA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2021 / UASG: 160378
	Lote/Item: 6/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Duzia
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.730.945/0001-70	COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANA	R\$ 6,87
* VENCEDOR *		

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: "OVO", ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBRIONADO COM 9 DIAS DE INCUBAÇÃO, COR BRANCA, L A, USO NEUROBIOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Panificadora Sonho de Criança Ltda ME
17.431.128/0001-02
PANIFICADORA DOCE SONHO
41.3632-2376

Piên, 29 de Janeiro de 2021

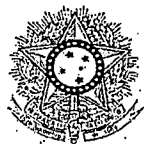
COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Panificadora Sonho Criança</u>	CNPJ: <u>17.431.128/0001-02</u>
E-mail: <u>ketioruadnick@gmail.com</u>	Contato:
Fone: <u>8762-2409</u>	Fax:

Item	Descrição	Unidade	QTDE estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg		22,00	
2	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg		25,00	
3	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		30,00	
4	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeitiro.	Forma 30x40 cm		28,00	
5	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata	Forma 30x40 cm		31,00	
6	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30x40 cm		28,00	
7	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		40,00	
8	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		38,00	
9	Bolo seco - Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade		12,00	
10	Bolo toalha felpuda	Forma 30x40 cm		35,00	
11	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento.		60,00	
12	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm		30,00	
13	Cuque de banana com farofa	Forma 30x40 cm		28,00	
14	Cuque de coco	Forma 30x40 cm		28,00	

15	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30x40 cm		28,00	
16	Cuque de requeijão	Forma 30x40 cm		30,00	
17	Cuque sensação	Forma 30x40 cm		30,00	
18	Empadão de frango , peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30x40cm		70,00	
19	Mini Bauru assado , Peso aproximado por unidade 25 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		60,00	
20	Mini bolinha de queijo , Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento		60,00	
21	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento		30,00	
22	Mini chineque , Peso aproximado por unidade 60 gramas.	Unidade		1,50	
23	Mini coxinha de frango , Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento		60,00	
24	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		60,00	
25	Mini doguinho , Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		50,00	
26	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		60,00	
27	Mini esfiha de carne , Peso aproximado por unidade 25 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		60,00	
28	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		60,00	
29	Mini pão de queijo , Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento		50,00	
30	Mini pão francês	Kg		7,80	
31	Mini pastel assado , recheio variado: pizza, frango, carne moída.	Cento		60,00	
32	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito) , Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento		60,00	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

052

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.431.128/0001-02

Certidão nº: 8154365/2021

Expedição: 08/03/2021, às 14:24:09

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.431.128/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA
CNPJ: 17.431.128/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:19:26 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Valida até 01/09/2021

Código de controle da certidão: **5872.F8DB.809A.7C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 29 de Janeiro de 2021

82.382.458/0002-06

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>Assis Supermercados</u>	CNPJ: <u>82.382.458/0002-06</u>
E-mail:	Contato: <u>3632-1962</u>
Fone: <u>3632-1962</u>	Fax:

Item	Descrição	Unidade	QTDE estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg			
2	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg			
3	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		14,90 Kg.	
4	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeitiro.	Forma 30x40 cm		14,90 Kg.	
5	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata	Forma 30x40 cm			
6	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30x40 cm		14,90 Kg.	
7	Bolo de Nega maluca recheada ^{de leite} e com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		19,90 Kg.	
8	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		16,90 Kg.	
9	Bolo seco – Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade			
10	Bolo toalha felpuda	Forma 30x40 cm		14,90 Kg.	
11	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento		59,00	
12	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm			
13	Cuque de banana com farofa	Forma 30x40 cm		12,90 Kg.	
14	Cuque de coco	Forma 30x40 cm		12,90 Kg.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 82.382.458/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:53 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021

Código de controle da certidão: **838B.37C8.00BB.7840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.382.458/0002-06

Certidão nº: 8154653/2021

Expedição: 08/03/2021, às 14:25:39

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.382.458/0002-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PANIFICADORA REGIMAR
LTDA - ME**

Avenida Paraná, 215
Centro CEP 83860-000 Piên PR

Piên, 29 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME</u>	CNPJ: <u>04059566/0001-40</u>
E-mail: <u>contato@regimarpr.com.br</u>	Contato: <u>MARCELO</u>
Fone: <u>(041) 36321943</u>	Fax:

Item	Descrição	Unidade	QTDE estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg		35,00	
2	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg		35,00	
3	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		50,00	
4	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro.	Forma 30x40 cm		75,00	
5	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata	Forma 30x40 cm		75,00	
6	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30x40 cm		55,00	
7	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		75,00	
8	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate	Forma 30x40 cm		50,00	
9	Bolo seco – Diversos sabores. Formato redondo, com furo central, com diâmetro de aproximadamente 15 cm.	Unidade		11,00	
10	Bolo toalha felpuda	Forma 30x40 cm		50,00	
11	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento		120,00	
12	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30x40cm		33,00	
13	Cuque de banana com farofa	Forma 30x40 cm		33,00	
14	Cuque de coco	Forma 30x40 cm		36,00	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANIFICADORA REGIMAR LTDA
CNPJ: 04.059.566/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

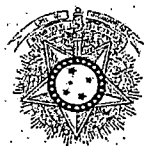
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:11 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **3AAF.C259.D012.FA1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA REGIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.059.566/0001-40

Certidão nº: 8157389/2021

Expedição: 08/03/2021, às 14:41:41

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANIFICADORA REGIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 04.059.566/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

🏠 > Mercado > Mistura para Bolo

Mistura Pronta para Bolo Milho 450g - Fleischmann

Código ge115bck1h | [Ver descrição completa](#) | [Fleischmann](#)



👤 ⚙️ ⚙️ ⚙️ ⚙️ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Doce Malu](#)

Entregue por **magalu**

R\$ 6,81

R\$ 5,45 (20% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar a sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Alimentos e Bebidas > Doces, Biscoitos e Confeitaria > Confeitaria > Mistura para Bolo > Mistura para Bolo Chocomousse Fleischmann 450g



Mistura para Bolo Chocomousse Fleischmann 450g

Marca: Fleischmann - Cód: 5489

Vendido e entregue por Carrefour

R\$ 6,95

ADICIONAR

Compre e ganhe moedas! Saiba mais

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R\$ 6,95 sem juros
[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Especificações Técnicas

Características do Produto	
Tipo de Biscoito	Doce
Importante	



Extra.com.br > Alimentos > Farinhas e Grãos > Farináceos de Trigo



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por LATERRA

Mistura Para Bolo Cremoso Sabor Laranja Fleischmann 450g

(Cód. Item 1509112517) Outros produtos Fleischmann

R\$ 6,90

ou até 1x de R\$6,90 sem juros ver parcelamento

Comprar



R\$ 6,90

à vista no Cartão Extra ou undefinedx de R\$ sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

Descrição do produto



Café da tarde não é café da tarde sem um bolo de laranja. Com a mistura da Fleischmann, o preparo é superprático e o sabor é uma delícia. E pode ser batido à mão!

Ingredientes

- Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido (Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens), gordura vegetal hidrogenada, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio, aromatizante e espessantes: goma guar e goma xantana. Contém glúten. ALÉRGICOS: contém derivados de trigo e de soja. Pode conter leite.

Modo de Preparo:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°
174/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°
174/2019.

OBJETO: Aditiva o prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RIGEM: Pregão Presencial n° 62/2019 e Contrato de fornecimentos
174/2019.

VALOR ORIGINAL: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil
quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil
trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

ASSINADO POR: LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

PORTARIA N.º 03/2021. De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de
Pregoeiro e designa servidores públicos para
compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá
outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em
conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor: **Marcos Aurélio Mileneki**, inscrito na
matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e
interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: **Marcia Zigorvski**, inscrita na
matrícula n.º 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na
matrícula n.º 6711; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n.
765226 e **Leticia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula n.º
765241, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em
conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de
julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela
condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos
procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou
eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar
conjuntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de
apoio.

2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da
equipe de apoio sustentar o processo através de ato oficial

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a
atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados
para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando
o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de
apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão
nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de
interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2020

Processo n.º 1646/2020

TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos
das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao
programa municipal de material Escolar.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei
Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos
Municipais n.º 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus
envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e
habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam
participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: **28 de janeiro de 2021, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373
- Centro - Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico
licitacoes@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Portaria 003/2021

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

MAPA DE PREÇOS

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Media valor unitário Pregão anterior	Assis Supermercado	Panificadora Regimar	Banco de preços	Prefeitura de Jaboti	Panificadora Sonho Criança	Augustin Super Mercado	Rudnick	Banco de preços 19/04
1	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R\$11,08	R\$55,40	R\$10,17	R\$ 6,95					R\$ 12,90		R\$10,18
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R\$10,95	R\$109,50	R\$10,95						R\$ 10,50		
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R\$31,57	R\$789,25	R\$31,57								
4	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R\$14,47	R\$6.149,75	R\$12,63	R\$ 14,98					R\$ 11,99	R\$ 18,20	R\$12,70
5	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R\$5,97	R\$59,70	R\$2,11	R\$ 3,35						R\$ 3,10	R\$11,46
6	Came bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	R\$29,23	R\$3.799,90	R\$21,50	R\$ 25,90					R\$ 22,99	R\$ 39,90	R\$28,13
7	Came de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R\$35,05	R\$2.804,00	R\$22,80	R\$ 24,90					R\$ 38,99	R\$ 45,90	R\$30,39
8	Came suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R\$23,06	R\$1.844,80	R\$16,32	R\$ 14,98					R\$ 14,99	R\$ 39,90	R\$22,38
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R\$16,34	R\$817,00	R\$7,93	R\$ 9,98					R\$ 10,00		R\$29,03
10	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	R\$24,80	R\$2.976,00	R\$20,59							R\$ 29,00	
11	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R\$5,20	R\$156,00	R\$3,22	R\$ 5,35					R\$ 6,30	R\$ 5,29	3,86
12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R\$8,28	R\$165,60	R\$7,10	R\$ 6,98					R\$ 5,09	R\$ 10,99	10,08
13	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R\$3,76	R\$26,32	R\$3,29	R\$ 2,49					R\$ 4,50	R\$ 3,80	4,26
14	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50% kg		10	R\$29,97	R\$299,70	R\$26,73	R\$ 21,90					R\$ 35,50	R\$ 32,50	
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20	R\$9,66	R\$193,20	R\$5,52	R\$ 5,35						R\$ 10,80	12,82

	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adaptar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	R\$7,52	R\$1.804,80	R\$6,09	R\$ 6,29					R\$ 6,80	R\$ 8,90	6,87
16														
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	R\$26,84	R\$1.878,80	R\$21,87	R\$ 23,77						R\$ 29,90	
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	R\$39,33	R\$3.539,70	R\$30,87	R\$ 38,75						R\$ 39,90	
19	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg	8	R\$28,50	R\$228,00	R\$28,50		R\$ 35,00				R\$ 22,00		
20	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg	17	R\$31,40	R\$533,80	R\$31,40		R\$ 30,00		R\$29,20		R\$ 35,00		
21	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	R\$36,60	R\$915,00	R\$36,60	R\$ 29,80	R\$ 50,00				R\$ 30,00		
22	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeiteiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	20	R\$44,27	R\$885,40	R\$44,27	R\$ 29,80	R\$ 75,00				R\$ 28,00		
23	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10	R\$53,00	R\$530,00	R\$53,00		R\$ 75,00				R\$ 31,00		
24	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10	R\$33,88	R\$338,80	R\$33,88	R\$ 29,80	R\$ 55,00	R\$22,70			R\$ 28,00		
25	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	10	R\$49,65	R\$496,50	R\$49,65	R\$ 39,80	R\$ 75,00	R\$43,80			R\$ 40,00		
26	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	30	R\$40,03	R\$1.200,90	R\$40,03	R\$ 33,90	R\$ 50,00	R\$38,21			R\$ 38,00		
27	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	500	R\$0,70	R\$350,00	R\$0,70	R\$ 0,89	R\$ 0,50						
28	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	10	R\$50,67	R\$506,70	R\$50,67	R\$ 59,00	R\$ 33,00				R\$ 60,00		
29	Cuque de coco	Forma 30x40 cm	30	R\$30,50	R\$915,00	R\$30,50	R\$ 12,90 kg	R\$ 33,00				R\$ 28,00		
30	Cuque sensação	Forma 30x40 cm	30	R\$35,00	R\$1.050,00	R\$35,00		R\$ 40,00				R\$ 30,00		
31	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	20	R\$75,00	R\$1.500,00	R\$75,00		R\$ 120,00				R\$ 30,00		
32	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	25	R\$58,80	R\$1.470,00	R\$58,80	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$62,99	R\$46,00		R\$ 60,00		
33	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20	R\$80,00	R\$1.600,00	R\$80,00	R\$ 50,00	R\$ 130,00				R\$ 60,00		
34	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15	R\$73,75	R\$1.106,25	R\$73,75	R\$ 45,00	R\$ 130,00		R\$60,00		R\$ 60,00		
35	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15	R\$88,50	R\$1.327,50	R\$88,50	R\$ 79,00	R\$ 130,00		R\$85,00		R\$ 60,00		
36	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20	R\$85,00	R\$1.700,00	R\$85,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00				R\$ 60,00		
37	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	10	R\$89,67	R\$896,70	R\$89,67	R\$ 79,00	R\$ 130,00				R\$ 60,00		
38	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	35	R\$73,75	R\$2.581,25	R\$73,75	R\$ 59,00	R\$ 130,00		R\$46,00		R\$ 60,00		
39	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	10	R\$66,25	R\$662,50	R\$66,25	R\$ 79,00	R\$ 80,00		R\$46,00		R\$ 60,00		
40	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	30	R\$166,67	R\$5.000,10	R\$166,67	R\$ 190,00	R\$ 210,00				R\$ 100,00		
41	Rosquinha de coco e amendoim	Kg	12	R\$22,30	R\$267,60	R\$22,30	R\$ 13,90	R\$ 28,00				R\$ 25,00		
42	Sanduíche (presunto e queijo)	Unidade	2000	R\$3,00	R\$6.000,00	R\$3,00		R\$ 4,00				R\$ 2,00		
43	Torta alemã forma 30 x 40	unidade	20	R\$36,70	R\$734,00	R\$36,70			R\$33,40			R\$ 40,00		
44	Torta de abacaxi	Forma 30x40 cm	15	R\$55,00	R\$825,00	R\$55,00	R\$ 15,90 kg	R\$ 60,00				R\$ 50,00		

Planilha1

45	Torta de coco	Forma 30x40 cm	0	R\$60,00	R\$600,00	R\$60,00	R\$ 16,90 kg	R\$ 70,00			R\$ 50,00			
					R\$61.690,42									

026



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 1135/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☒ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios referente itens desertos do PP 003/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 61.690,42 (Sessenta e um mil, seissentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301900 - 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301900 - 03.001.04.122.0003.2004. 3390300799 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 -08.001.12.361.0009.2017. 3390300799 Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301900 - 09.001.13.392.0010.2022. 3390300799 Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301900 - 09.002.27.812.0011.2023. 3390300799 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 - 11.001.10.301.0014.2030. 3390300799 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301900 - 07.002.20.606.008.2013-3390300799 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301900 - 02.001.04.122.0002.2003-3390300799 Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301900 - 04.001.01.421.0004.2007-3390300799 Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 - 05.001.15.452.0005.2009.3390300799 Contas: 1100

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- () Há disponibilidade
() Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- () Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
() Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

19/04/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021
PROTOCOLO 1135/2021

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 03/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **06 de maio de 2021**, com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, nº 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração e Finanças.

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301900 - 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301900 - 03.001.04.122.0003.2004. 3390300799 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 -08.001.12.361.0009.2017. 3390300799 Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301900 - 09.001.13.392.0010.2022. 3390300799 Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301900 - 09.002.27.812.0011.2023. 3390300799 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 - 11.001.10.301.0014.2030. 3390300799 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301900 - 07.002.20.606.008.2013-3390300799 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301900 - 02.001.04.122.0002.2003-3390300799 Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301900 - 04.001.01.421.0004.2007-3390300799 Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 - 05.001.15.452.0005.2009. 3390300799 Contas: 1100

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Todos os itens deste pregão são para ampla concorrência, para empresas que tenham seu CNAE – ramo de atividade compatível com objeto da licitação, e preencham os requisitos desse edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas, também aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, conforme modelo constante no Anexo V;

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua: Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br no link Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

072

cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 0xx/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

073

por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1. O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com



Prefeitura Municipal de Piên 074

Estado do Paraná

o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- 075

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: XX/05/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: XX/05/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá entrar em contato com setor de licitações ou através do mural de licitações no site www.pien.pr.gov.br

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632- 1136 , (41) 3632- 2204 ou (41) 3632- 2220.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
- e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,23) e irrealizável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza; materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) Apresentar marca de cada item, quando houver.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

078

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

079

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;

b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

13.1.6 Documentação Específica Para os Itens 44, 47, 48, 57, 95.

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

b) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

c) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

Art. 43. *As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

031

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.
- f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.
- g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.
- h) não apresentar marca dos itens cotados.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive



para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

083

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

19.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

19.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial xx/2021".

19.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

19.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

19.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

23. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

23.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

23.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

23.4. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1º dia útil subsequente a publicação.



23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de 12 (doze) meses.

24. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

24.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade

24.3 Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo :

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cível:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avençal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

e) Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avençal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

24.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz



24.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

25.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

24.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

24.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

039

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

25.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

26. DA DISPENSA DA GARANTIA:

26.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do décimo dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos/corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

27.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1. cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

27.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

27.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

091

27.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

27.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

27.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

27.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

092

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

093

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

28.13. Os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centro, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

28.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento

Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação

Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal

Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's

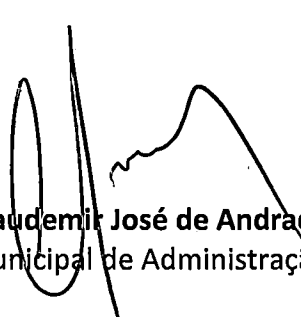
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento

Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco

Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên - PR, 19 de abril de 2021.



Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

09

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios referente itens desertos do PP 003/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração e Finanças, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R\$11,08	R\$55,40
2	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R\$10,95	R\$109,50
3	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R\$31,57	R\$789,25
4	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R\$14,47	R\$6.149,75
5	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R\$5,97	R\$59,70
6	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	R\$29,23	R\$3.799,90
7	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R\$35,05	R\$2.804,00
8	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R\$23,06	R\$1.844,80
9	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R\$16,34	R\$817,00
10	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	R\$24,80	R\$2.976,00
11	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R\$5,20	R\$156,00

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

www.pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

095

12	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R\$8,28	R\$165,60
13	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R\$3,76	R\$26,32
14	Linguíça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10	R\$29,97	R\$299,70
15	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20	R\$9,66	R\$193,20
16	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adaptar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	R\$7,52	R\$1.804,80
17	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	R\$26,84	R\$1.878,80
18	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	R\$39,33	R\$3.539,70
19	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	Kg	8	R\$28,50	R\$228,00
20	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	Kg	17	R\$31,40	R\$533,80
21	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	25	R\$36,60	R\$915,00
22	Bolo de fubá com pedaços de goiabada na massa e polvilhado com açúcar de confeitiro - média de 2 kg	Forma 30x40 cm	20	R\$44,27	R\$885,40
23	Bolo de fubá umedecido com calda de laranja e com cobertura de nata média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10	R\$53,00	R\$530,00
24	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão média de 2 kg	Forma 30x40 cm	10	R\$33,88	R\$338,80
25	Bolo de Nega maluca recheada e com cobertura de chocolate média de 3kg	Forma 30x40 cm	10	R\$49,65	R\$496,50
26	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate média de 2 kg	Forma 30x40 cm	30	R\$40,03	R\$1.200,90
27	Bolo tipo muffin, embalagem individual em forminha de cupcake, peso aproximado de 80 gramas cada.	Unidade	500	R\$0,70	R\$350,00
28	Brigadeiro, beijinho. Peso aproximado por unidade 15 gramas.	Cento	10	R\$50,67	R\$506,70
29	Cuque de coco	Forma 30x40 cm	30	R\$30,50	R\$915,00
30	Cuque sensação	Forma 30x40 cm	30	R\$35,00	R\$1.050,00
31	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate. Peso aproximado por unidade 20 gramas.	Cento	20	R\$75,00	R\$1.500,00
32	Mini coxinha de frango. Peso aproximado por unidade 25 gramas.	cento	25	R\$58,80	R\$1.470,00
33	Mini Croissants diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20	R\$80,00	R\$1.600,00
34	Mini Empadinha – diversos sabores. Peso aproximado por unidade 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15	R\$73,75	R\$1.106,25
35	Mini esfiha de carne. Peso aproximado por unidade 25 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	15	R\$88,50	R\$1.327,50



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

095

36	Mini folhado assado diversos sabores. Peso aproximado por unidade 30 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	20	R\$85,00	R\$1.700,00
37	Mini pastel assado, recheio variado: pizza, frango*, carne moída.	Cento	10	R\$89,67	R\$896,70
38	Mini pastel frito (carne, pizza, frango com palmito). Peso aproximado por unidade 30 gramas. Frito em momento imediatamente anterior à entrega, de modo que seja entregue fresco e crocante. APRESENTAR AMOSTRA.	Cento	35	R\$73,75	R\$2.581,25
39	Mini risoles (carne, pizza*, frango). Peso aproximado por unidade 25 gramas.	Cento	10	R\$66,25	R\$662,50
40	Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate).	Cento	30	R\$166,67	R\$5.000,10
41	<u>Rosquinha de coco e amendoim</u>	Kg	12	R\$22,30	R\$267,60
42	Sanduíche (presunto e queijo)	Unidade	2000	R\$3,00	R\$6.000,00
43	<u>Torta alemã forma 30 x 40</u>	unidade	20	R\$36,70	R\$734,00
44	<u>Torta de abacaxi</u>	Forma 30x40 cm	15	R\$55,00	R\$825,00
45	<u>Torta de coco</u>	Forma 30x40 cm	10	R\$60,00	R\$600,00

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência de terem resultado desertos nos últimos processos licitatórios PP 003/2021 e PP 018/2021. Os itens de panificação são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café durante reuniões de interesse da Administração. Também se solicita alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Os itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

097

órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3 JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3.4 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

098

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301900 - 10.001.08.244.0012.2025.3390300799

Contas: 3160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301900 - 03.001.04.122.0003.2004. 3390300799

Contas: 580

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 -08.001.12.361.0009.2017. 3390300799

Contas: 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301900 - 09.001.13.392.0010.2022. 3390300799

Contas: 2690

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301900 - 09.002.27.812.0011.2023. 3390300799

Contas: 2890

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 - 11.001.10.301.0014.2030. 3390300799

Contas: 3820

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301900 - 07.002.20.606.008.2013-3390300799

Contas: 1770

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301900 - 02.001.04.122.0002.2003-3390300799

Contas: 370

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301900 - 04.001.01.421.0004.2007-3390300799

Contas: 880

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 - 05.001.15.452.0005.2009. 3390300799

Contas: 1100

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

099

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avençal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avençal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dia

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

101

- 8.1. A Contratada obriga-se a:
- 8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
 - 8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
 - 8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
 - 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 09.1. A Contratante obriga-se a:
- 09.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 09.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 09.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

Supermercado Assis
DG Rudnick

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136
www.pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

102

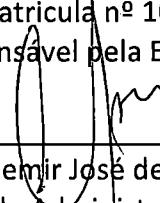
Augustin e Silva Supermercado
Panificadora Regimar
Minimercado JVRT
Preços banco de preços
Preços editais desertos



Márcia Zigovski

Matricula nº 101061

Responsável pela Elaboração



Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021
PROTOCOLO 1135/2021

103

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09 e deverá ter assinatura reconhecida em cartório).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

101

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

PROTOCOLO 1135/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº.041/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante(indicação da razão social).....cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. XX/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração e Finanças.**

Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

105

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

PROTOCOLO 1135/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial 041/2021

A Empresa (**razão social completo da empresa**) (**MATRIZ/FILIAL**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (**número completo**), inscrição estadual (**isento/número completo**), com sede na (**endereço completo**), em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

Nome do representante legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021
PROTOCOLO 1135/2021

106

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

(Qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

107

- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021
PROTOCOLO 1135/2021

- 108

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 03/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e cestas básicas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Valor Total						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Local, __ de __ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

109

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

PROTOCOLO 1135/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 041/2021

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
- e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

PROTOCOLO 1135/2021

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu, portador da cédula de identidade RG n.º e CPF/MF n.º, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....

Local e data

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

111

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

PROTOCOLO 1135/2021

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 041/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios referente itens desertos do PP 003/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 041/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

112

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **041/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias para alimentos em geral, e em 02 dias úteis para os itens de panificação, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cível:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avenca/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avenca/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

113

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os nomeados na Portaria 312/2021, descritos abaixo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301900 - 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301900 - 03.001.04.122.0003.2004. 3390300799 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 -08.001.12.361.0009.2017. 3390300799 Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301900 - 09.001.13.392.0010.2022. 3390300799 Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301900 - 09.002.27.812.0011.2023. 3390300799 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 - 11.001.10.301.0014.2030. 3390300799 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301900 - 07.002.20.606.008.2013-3390300799 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301900 - 02.001.04.122.0002.2003-3390300799 Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301900 - 04.001.01.421.0004.2007-3390300799 Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 - 05.001.15.452.0005.2009. 3390300799 Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 041/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 041/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, xx de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

120

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

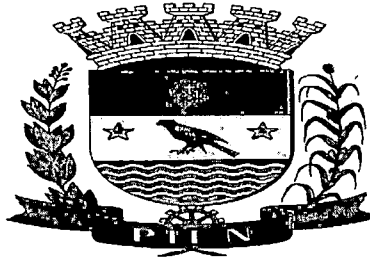
.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

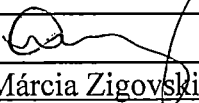


Protocolo nº: 1135/2021 **Requerente: Departamento de Licitações e Compras**

Ref.: Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios referente itens desertos do PP 003/2021 e itens de panificação desertos do PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para registro de preços em questão.


Márcia Zigovski



Protocolo Equiplano: 1135/2021

Assunto: “Registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios e itens de panificação.

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

“Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento esses gêneros alimentícios em decorrência de terem resultado desertos nos últimos processos licitatórios PP 003/2021 e PP 018/2021. Os itens são necessários para pequenas pausas, durante reuniões, seminários entre outros. Também se solicita alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Os itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. A aquisição de itens de panificação é para atender excepcionalmente as demandas de eventos institucionais, reuniões, seminários, encontros, treinamentos, palestras, cursos, conferências e outros eventos correlatos. Ressaltamos que os itens serão utilizados com a finalidade que os eventos tenham maior efetividade, evitando deslocamento de pessoas e interrupção das atividades. Destaca-se que os espaços utilizados para esse fim, geralmente não possuem estrutura de copa e cozinha e a organização dos referidos coffee breaks, envolve, o preparo, o fornecimento e a manipulação de alimentos, tarefas que, dependem, necessariamente, de empresas ou profissionais para prestação desses serviços, bem como exigem disponibilidades de estrutura física para tal, de modo que atualmente a administração não possui condições de realizar si própria, justificando-se assim a necessidade de contratação”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando



o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou as Secretarias que:

“Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.”

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o



Procuradoria Jurídica

pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, condições de participação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, forma de apresentação envelopes proposta de preços, conteúdo da proposta, conteúdo dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das proponentes para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, do registro de preços e contratação, das condições de entrega e recebimento dos itens, pagamento, dispensa de garantia, sanções administrativas, disposições gerais e relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios e itens de panificação (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os



Prefeitura de
PIÊN

125
**Procuradoria
Jurídica**

elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 20 de abril de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

126

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021

OBJETO: Registros de preços para aquisição de Gêneros alimentícios com panificação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 22 de Abril de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8E35B988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 41_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de saibro e pedras. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 13h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 22 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:35D73CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 42_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021

OBJETO: Registros de preços para aquisição de Gêneros alimentícios com panificação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 22 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:60583E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piê/PR, 22 de abril de 2021.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, convocado (a) pelo Edital nº 010/2021, residente e domiciliado (a) na Rua Palhoça, nº 262, Centro, Piê/PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 798714/SC e CPF 096.528.569.32, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **ENFERMEIRO**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020** realizado.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FD9B2438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 28_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 28/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos para as secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.106.828/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco mil, Trezentos e sessenta reais);

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 40.115,85 (Quarenta mil, centos e quinze reais e oitenta e cinco centavos);

IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.924.239/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais);

MATHEUS KOPIAK DE AQUINO MEI, inscrita no CNPJ sob nº 35.295.792/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.102,00 (Vinte mil, cento e dois reais);

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 217.759,19 (Duzentos e dezessete mil mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e dezenove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 22 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:30BCB938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REVOGAÇÃO PP 127/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente Ao Pregão Presencial 127/2020, objetivando **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação de luminárias de LED na rede de iluminação pública**, encontra-se **REVOGADA**, este órgão se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos, revogação com base na lei 8666/93.

Piê/PR, 22 de Abril de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:09787450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REVOGAÇÃO TP 08/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de caminhão equipado com sistema de hidrojateamento e hidro vácuo, com motorista e auxiliares especializados para a prestação de serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem de águas pluviais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas. I.D. 868461.

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 05/05/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,04 (Quinhentos mil reais e quatro centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

PARANAGUÁ, 22 DE ABRIL DE 2021

LEANDRO LINO ROLIM

Pregoeiro

81005/2021

Pato Bragado

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR-Paraná e Município de Pato Bragado.

OBJETO: Ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.

VIGÊNCIA: de 22/03/2021 a 31/12/2024.

PROTOCOLO: nº 17.435.626-9

ASSINAM: Leomar Rohden (Prefeito de Pato Bragado) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

80912/2021

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 45/2021

O Município de Pato Branco, através da Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedor até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas Ruas Urbano Wittmann e Possídio Salomoni, com área total de 3.964,00m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 899868/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço global” e regime de execução “empreitada por preço global”, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 333.233,21 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e três mil reais e vinte e um centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as **09 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2021**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br, licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 22 de abril de 2021. Liciane Cristina Puttkamer - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

81212/2021

Piñen

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO Registro de preços para aquisição de pedras e saibro. Edital disponível no site: www.piñen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/04/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro- Piñen/PR. Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 13:30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piñen/PR, 22 de Abril de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Pregoeiro Municipal

81023/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021

Tipo: Menor Preço unitário

OBJETO Registro de preços para Aquisição de Gêneros alimentícios com panificação. Edital disponível no site: www.piñen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/04/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro- Piñen/PR. Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piñen/PR, 22 de Abril de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Pregoeiro Municipal

81024/2021

Piraquara

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.2015/0001-62. **DO OBJETO:** Constitui-se como objeto do 6º Termo Aditivo “realização de aditivo qualitativo ao contrato 141/2019 para adição de rubrica para aquisição de equipamentos médicos”, cujo instrumento tem finalidade Gerência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS., conforme Edital de Chamamento Público para Apresentação de Concurso de Projetos nº. 01/2019 e Plano de Trabalho apresentado pela entidade. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no valor de R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) repassado uma única vez à contratada. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem como validade os prazos estabelecidos no contrato inicial nº 141/19 e seus termos aditivos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4723/2018. **CONCURSO DE PROJETOS Nº:** 01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2021.

81294/2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.936/2019 – PREGÃO Nº. 114/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** LAT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.335.159/0001-22. **DO OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação em saúde, com mão-de-obra residente, nos equipamentos de saúde do Município de Piraquara/PR, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. **DO REAJUSTE:** sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 74/2020, Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 sob número de registro no MTE: PR000326/2021 e Medida Provisória 1.021/2020 Governo Federal. **VALOR MENSAL C/ REAJUSTE:** R\$ 89.478,88. **DA VIGÊNCIA:** De 27/01/2021 até a próxima Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (SIEMACO)/Deliberação do Governo Federal, aguardando-se o próximo reajuste, em data a ser definida pelas instituições competentes (SIEMACO/GOVERNO FEDERAL). **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021

81345/2021

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. Abertura das propostas às 9h01min, do dia 05 de maio de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 22/04/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

80972/2021



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1135/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das secretarias municipais, referente itens desertos PP 003/2021 e PP 018/2021.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390300799		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	61.690,42		
Data de Lançamento do Edital	23/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	06/05/2021	Data Registro	23/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

130

REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE PANIFICAÇÃO REFERENTE ITENS DESERTOS DO PP 003/2021 E PP 018/2021 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Abertura: 06/05/2021 09:30

EDITAL COMPLETO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

131

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021
PROTOCOLO 1135/2021

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 03/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **06 de maio de 2021**, com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, nº 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração e Finanças.

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 23/04/21
Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136


www.pien.pr.gov.br

Funcionário Responsável



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

132

Processo: 1299 / 2021

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 042/2021

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 06 de Maio de 2021.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2065b rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/05/2021 08:51:47



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1299 / 2021

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 042/2021

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 06 de Maio de 2021.

DG RUDNICK LTDA - ME
Requerente

STP 500.2065b rptProcessoProtocolo

bernadete, 06/05/2021 08:51:47

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DG RUDNIK LTDA****CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60****NIRE: 412.0646598-3**

133

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) GABRIELA RUDNICK, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 14/07/1995, natural de Pien-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 082.162.479-23, portador da carteira de identidade civil nº 9.919.0515/SSP/PR, expedida em 10/02/2014, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, representada por seu pai **Marcio Gabriel Rudnick**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 468.389.619-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 5.284.364-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 271, apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 816.753.729-34, portadora da carteira de identidade civil nº 10.350.608.5/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DG RUDNIK LTDA**, com sede na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646598-3 em 30/04/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 20109054610 em 20/09/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O sócio **GABRIELA RUDNICK**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CLEUSA MARIA RUDNICK BALLEs**, maior, brasileira, natural de Pien-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 975.357.299-91, portadora da carteira de identidade civil nº 8.833.250-4/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Hipólito, 51, Tricolândia, Pien-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **GABRIELA RUDNICK**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 9.000 (nove mil) quotas integralizadas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**DG RUDNIK LTDA****CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60****NIRE: 412.0646598-3**

134

em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a sócia ingressante **CLEUSA MARIA RUDNICK BALLEs**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

			Valor R\$
DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK	10,00	1.000	1.000,00
CLEUSA MARIA RUDNICK BALLEs	90,00	9.000	9.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**DG RUDNIK LTDA****CNPJ/MF: 10.816.474/0001-60****NIRE: 412.0646598-3**

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pien-PR, empresária inscrita no CPF/MF sob nº 816.753.729-34, portadora da carteira de identidade civil nº 10.350.608.5/SSP/PR, expedida em 10/05/2001, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) CLEUSA MARIA RUDNICK BALLEs, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 975.357.299-91, portadora da carteira de identidade civil nº 8.833.250-4/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Hipólito, 51, Triglândia, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DG RUDNIK LTDA**, com sede na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646598-3 em 30/04/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 20109054610 em 20/09/2010, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DG RUDNIK LTDA

Página 3 de 8

CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60

135

NIRE: 412.0646598-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DG RUDNIK LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERCIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIFÍCIOS DE FOGOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS, MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CÂMARAS DIGITAIS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Quota			
DENIZE DO RÓCIO MIELKE RUDNICK	10.00	1.000	1.000,00
CLEUSA MARIA RUDNICK BAIRES	90.00	9.000	9.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DENIZE DO RÓCIO MIELKE RUDNICK, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representante ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, emitir praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

Página 5 de 8

137

sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DG RUDNIK LTDA

CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60

NIRE: 412.0646598-3

Página 6 de 8

138

sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

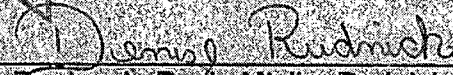
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pien-PR, 23 de abril de 2020.

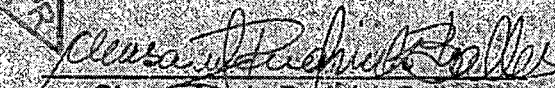
PIEN-PR


Gabriela Rudnick

PIEN-PR


Denize do Rocio Mielke Rudnick

PIEN-PR


Cleusa Maria Rudnick Balles



139



SERVIÇO DISTRITAL DE PIEN - PR

Rua Bahia, 181, sala 01, Centro Pien, Paraná 413632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

COMARCA DE
RIO NEGRO

Selo: n2mPD-GdENn-Ivo77-kJHM7-sPNJ3
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

GABRIELA RUDNICK DOU FÉ.

Pien-PR, 08/05/2020.

Em testemunho de verdade

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



SERVIÇO DISTRITAL DE PIEN - PR

Rua Bahia, 181, sala 01, Centro Pien, Paraná 413632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: o2mVn-EuFKG-IVM29-KhH2F-nAEON
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

DENIZE DO RÓCIO MIELKE RUDNICK e

CLEUSA MARIA RUDNICK BALLEB.

DOU FÉ.

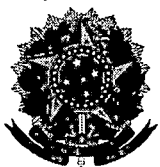
Pien-PR, 08/05/2020.

Em testemunho de verdade

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



[Handwritten signature]



140

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ORLANDO LIEBL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017896, expedida em 11/01/1995, inscrito no CPF nº 05875668920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05875668920	017896	ORLANDO LIEBL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:45 SOB Nº 20201979284.
PROTOCOLO: 201979284 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002110598. NIRE: 41206465983.
DG RUDNICK LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCIO GABRIEL RUDNICK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5284364-2 SESP PR

CPF
468.389.619-20

DATA NASCIMENTO
24/03/1964

FILIAÇÃO
WALDIVIO RUDNICK
GENOVEVA RUDNICK

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AE

NP REGISTRO
03283213967

VALIDADE
38/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIEN, PR

DATA EMISSÃO
08/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

83596947696
PR916228104

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1889123830

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889123830

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
PREGOEIRO

[Signature]

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr

CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

142

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). MARCIO GABRIEL RUDNICK, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. 5.284.364-2, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Piên, 06 de maio de 2021.



Denize do Rocio Mielke Rudnick



PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

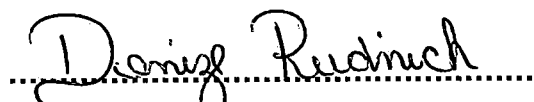
**DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº.42/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante DG RUDNICK LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 27/2021, cujo objeto desse PREGÃO Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios e itens de panificação referente itens desertos do PP 003/2021 e PP 018/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da secretaria de Administração e Finanças.

Piên, 06 de maio de 2021.


.....
Denize do Rocio Mielke Rudnick



PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

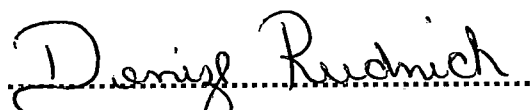
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER
COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL**

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial 42/2021

A Empresa **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.816.474/0001-60**, inscrição estadual **90.479.461-98**, com sede na **Rua Amazonas, 267 Centro**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

Piên, 06 de maio de 2021.


.....
Denize do Rocio Mielke Rudnick



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone: 41 36322106

Fax:

Celular: 41 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 41 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇÚCAR MASCADO - EMBALAGEM DE 1 KG	5,00	PCTE	11,08		0,00	0,00
002	AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	10,00	VID	10,95		0,00	0,00
003	BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	25,00	KG	31,57		0,00	0,00
004	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	425,00	VID	14,47		0,00	0,00
005	CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA FINA) EMBALAGEM COM 1 KG	10,00	PCTE	5,97	SINHA	5,97	59,70
006	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM) congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	130,00	KG	29,23		0,00	0,00
007	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	80,00	KG	35,05		0,00	0,00
008	CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO) Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	80,00	KG	23,06		0,00	0,00
009	CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	16,34		0,00	0,00
010	DOCE DE AMENDOIM(GIBI) pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	120,00	POTE	24,80		0,00	0,00
011	FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico 01 Kg.	30,00	PCTE	5,20	VENTURELI	5,20	156,00
012	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	20,00	KG	8,28		0,00	0,00
013	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	7,00	KG	3,76		0,00	0,00
014	LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da	10,00	KG	29,97		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor : DG RUDNICK LTDA
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: 41 36322106 Fax: Celular: 41 996113380
Telefone contador: 41 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK CPF: 468.389.619-20 RG: 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR Conta: 4172-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	agricultura e vigilância sanitária.						
015	MORANGO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. BANDEJA DE ATÉ 400G.	20,00	BAND	9,66		0,00	0,00
016	OVOS DE GALINHA ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	240,00	DZ	7,52		0,00	0,00
017	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	70,00	KG	26,84	LE BON	26,84	1.878,80
018	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	90,00	PCTE	39,33	MULLER	39,33	3.539,70
019	BISCOITO AMANTEIGADO COM DOCE DE LEITE E CHOCOLATE	8,00	KG	28,50		0,00	0,00
020	BISCOITO DE COCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE	17,00	KG	31,40		0,00	0,00
021	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 2 KG	25,00	FOR	36,60		0,00	0,00
022	BOLO DE FUBÁ COM PEDAÇOS DE GOIABADA NA MASSA E POLVILHADO COM AÇÚCAR DE CONFEITEIRO. FORMA 30 X 40 CM	20,00	FOR	44,27		0,00	0,00
023	BOLO DE FUBÁ UMEDECIDO COM CALDA DE LARANJA E COM COBERTURA DE NATA FORMA 30X40 CM	10,00	FOR	53,00		0,00	0,00
024	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40 CM	10,00	FOR	33,88		0,00	0,00
025	BOLO DE NEGA MALUCA RECHEADA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE MÉDIA DE 3KG	10,00	FOR	49,65		0,00	0,00
026	BOLO NEGA MALUCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FORMA 30X40 CM	30,00	FOR	40,03		0,00	0,00
027	BOLO TIPO MUFFIN, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FORMINHA DE CUPCAKE, PESO APROXIMADO DE 80 GRAMAS CADA.	500,00	UN	0,70		0,00	0,00
028	BRIGADEIRO, BEIJINHO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 15 GRAMAS	10,00	CENT	50,67		0,00	0,00
029	CUQUE DE COCO FORMA 30X40	30,00	FOR	30,50		0,00	0,00
030	CUQUE SENSÇÃO, FORMA 30X40 CM	30,00	FOR	35,00		0,00	0,00
031	MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 20 GRAMAS	20,00	CENT	75,00		0,00	0,00
032	MINI COXINHA DE FRANGO. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	25,00	CENT	58,80		0,00	0,00
033	MINI CROISSANTS DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS	20,00	CENT	80,00		0,00	0,00
034	MINI EMPADINHA DIVERSOS SABORES.PESO APROXIMADO POR UNIDADE 40 GRAMAS	15,00	CENT	73,75		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: 41 36322106 Fax: Celular: 41 996113380
Telefone contador: 41 36321127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK CPF: 468.389.619-20 RG: 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR Conta: 4172-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
035	MINI ESFIHA DE CARNE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GRAMAS	15,00	CENT	88,50			0,00	0,00
036	MINI FOLHADO ASSADO DIVERSOS SABORES. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS	20,00	CENT	85,00			0,00	0,00
037	MINI PASTEL ASSADO, RECHEIO VARIADO: PIZZA, FRANGO, CARNE MOÍDA	10,00	CENT	89,67			0,00	0,00
038	MINI PASTEL FRITO (CARNE, PIZZA, FRANGO COM PALMITO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE 30 GRAMAS. FRITO EM MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ENTREGA, DE MODO QUE SEJA ENTREGUE FRESCO E CROCANTE	35,00	CENT	73,75			0,00	0,00
039	MINI RISSOLES (CARNE, PIZZA, FRANGO). PESO APROXIMADO POR UNIDADE 25 GR	10,00	CENT	66,25			0,00	0,00
040	MINI SANDUÍCHE(ALFACE/TOMATE/SALAME/QUEIJO/PRESUNTO)	30,00	CENT	166,67			0,00	0,00
041	ROSQUINHAS DE COCO E AMENDOIM	12,00	KG	22,30			0,00	0,00
042	SANDUÍCHE (PRESUNTO E QUEIJO)	2.000,00	UN	3,00	RUDNICK		3,00	6.000,00
043	TORTA ALEMÃ FORMA 30 X 40	20,00	FOR	36,70			0,00	0,00
044	TORTA DE ABACAXI, FORMA 30X40 CM	15,00	FOR	55,00			0,00	0,00
045	TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40	10,00	FOR	60,00			0,00	0,00
046	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS 400 A 450 G (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, FUBÁ, MILHO, CENOURA, BRIGADEIRO)	150,00	PCTE	6,89	FLEICHMANN		6,89	1.033,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.667,70

TOTAL DA PROPOSTA : 12.667,70


DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

DO MUDINICK LIDA
RUA AMAZONAS 267 CENTRO
83 860 000 PIEN - PR

PAGAMENTO PESSOAL Nº 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO PIEN

ENVELOPE Nº 02 - HABILITADO

DATA: 06/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.816.474/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2009
NOME EMPRESARIAL DG RUDNICK LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO RUDNICK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 267	COMPLEMENTO TERREO
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3632-1129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 11:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.816.474/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DG RUDNICK LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 267	COMPLEMENTO TERREO
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3632-1129
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:52:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Imprimir

151

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
17/02/2021 - 11 56 04**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90479461-98	Inscrição CNPJ 10.816.474/0001-60
Nome Empresarial	Dg Rudnick Ltda	
Endereço	Rua Amazonas, 267. Terreo. Centro 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3632-1129	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.474/0001-60

Razão Social: DG RUDNICK LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302115228257706

Informação obtida em 05/05/2021 19:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.816.474/0001-60
Certidão nº: 5476401/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:42:56
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:15 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **81A3.CDA2.BA22.D8F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

155

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023467526-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.651/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 651/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5M24XH4UEX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

2892

CNPJ/CPF

10.816.474/0001-60

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

27/04/2021

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista

especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021**PROTOCOLO 1135/2021****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,…”

DG RUDNICK LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, com sede Rua Amazonas, 267 centro 83.860-000 Piên – Pr., através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

☐ Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

☒ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.

Orlando Liebl

Avenida Paraná, 307 - Centro

Fone: (41) 3632-1127 - (41) 3632-1388

CRC-PR 017888/0-8 - CPF 088758888-20



DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr

CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

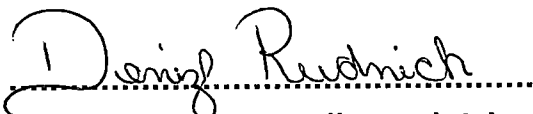
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, 06 de maio de 2021.



Denize do Rocio Mielke Rudnick

Rg: 10.350.608-5-SSP/PR



ORLANDO LIEBL

CRC: PR 017896/0-6

Orlando Liebl

Avenida Paraná, 307 - Centro

Fone: (41) 3632-1127 - (41) 3632-1388

CRC-PR 017896/0-6 - CPF 058756689-20





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra

DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados da instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

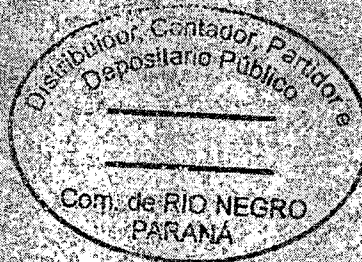
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 17 de Fevereiro de 2021

Larissa Maurer
Larissa Maurer
Distribuidor



PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

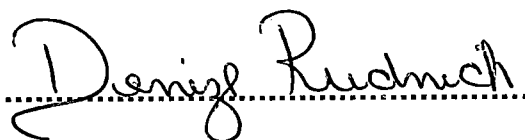
Pregão Presencial 42/2021

DG RUDNICK LTDA, CNPJ nº 10.816.474/0001-60, sediada Rua Amazonas, 267 Centro 83.860-000 Piên – Pr., declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
- e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Piên, 06 de maio de 2021.


.....



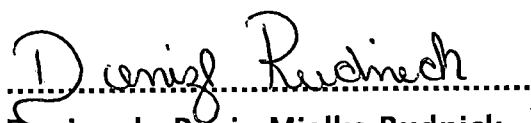
PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, portador da cédula de identidade RG n.º 10.350.608-5 e CPF/MF n.º 816.753.729-34 não sou servidora do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Piên, 06 de maio de 2021.



Denize do Rocio Mielke Rudnick





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO 020/2021

NOME:

DG Rudnick Ltda

CNPJ/CPF:

10.816.474/0001-60

ATIVIDADE:

47.11-3-02 - Comércio varej de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Amazonas, nº267 Térreo Centro Piên PR

ENDEREÇO:



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Licença Sanitária válida até 18 de Setembro de 2021

Obs.: A Licença Sanitária foi expedida em caráter excepcional e temporário devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID 19, podendo ser suspensa a qualquer momento. A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº13331 de 23/11/01 e Decreto Estadual nº5711 de 23/05/02.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESELO

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr

CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

164

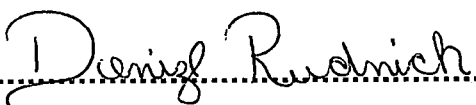
PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE VEICULO REFRIGERADO

Declaração formal. Sob as penas da lei, de que, se vencedora disporemos de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo órgão de saúde competente, em conformidade com o item 4 do anexo 1 da resolução SESA/Paraná 465/2013.

Piên, 06 de maio de 2021.


.....

Denize do Rocio Mielke Rudnick





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DG RUDNICK LTDA ME**, cujo o **CNPJ: 10.816.474/0001-60** já participou de licitações e firmou contratos junto a esta municipalidade atendendo os seguintes objetos: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente e materiais de construção, agricultura.

Atendendo satisfatoriamente todas as quantidades e prazos do município.

Estamos a disposição para qualquer comprovação de veracidade deste bem como comprovação das quantidades.

Piên/PR, 16 de Fevereiro de 2021

Claudemir José de Andrade

Secretario Municipal de Administração e Finanças

Decreto 02/2021

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

PRÉFEOIRO

RECEBIDO EM:

Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

166

PREGÃO Nº 042/2021

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia seis do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios referente aos itens desertos do PP 003/2021 em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-2106, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. A empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas na proposta. A documentação apresentada pelas licitantes foi verificada e estava em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitada. O pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021**, considerando que: a) as propostas da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURELIO MELELNEK**

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

DG RUDNICK LTDA



Equipando

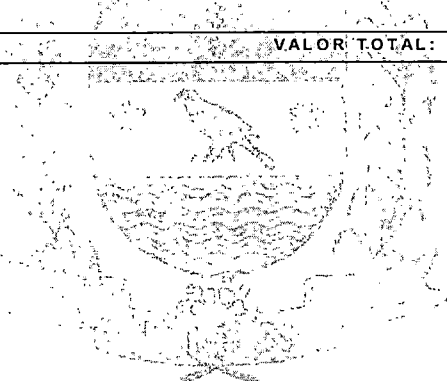
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

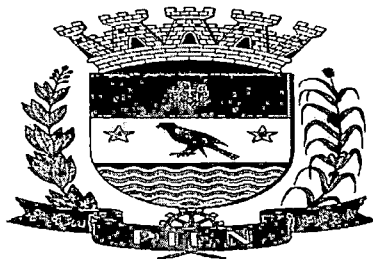
Pregão 42/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME		CNPJ: 10.816.474/0001-60		Telefone: 41 3632 2106		Status: Classificado		12.667,70	
Email: mg@aciplen.com.br									
Representante: 1901-1 MARCIO GABRIEL RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001		12.667,70							
005	18855 CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA FINA) EMBALAGEM COM 1 KG	PC	10,00	Classificado	SINHA		5,97	59,70	*
011	21221 FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico 01 Kg.	PC	30,00	Classificado	VENTURELI		5,20	156,00	*
017	13536 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	KG	70,00	Classificado	LE BON		26,84	1.878,80	*
018	21992 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	PC	90,00	Classificado	MULLER		39,33	3.539,70	*
042	15646 SANDUÍCHE (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	2.000,00	Classificado	RUDNICK		3,00	6.000,00	*
046	22557 MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS 400 A 450 G (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, FUBÁ, MILHO, CENOURA, BRIGADEIRO)	PC	150,00	Classificado	FLEICHMANN		6,89	1.033,50	*
VALOR TOTAL:							12.667,70		



167



168

Protocolo nº: 1135/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não
foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

Eduardo



Protocolo Equiplano: 1135/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais" Pregão Presencial 042/2021.

169

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 042/2021 referente ao processo administrativo nº 1135/2021, que trata sobre a aquisição de gêneros alimentícios, conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão presencial em 06 de maio de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

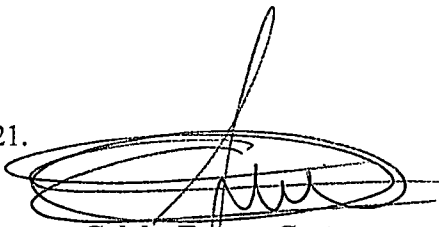
Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 07 de maio de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

170

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 42/2021**, o qual tem como objeto a “Registro de Preços para aquisição de produtos de gênero alimentício referente aos itens desertos do PP 003/2021, em atendimento as Secretarias Municipais”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 11 de maio de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipal ocupantes do cargo de Professor e Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:

- Adila Aparecida Severo,
- Aline Maria Tonet
- Danieli Aparecida Campra Cossetin,
- Genice A. Verona Pigoso,
- Jozeane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Maily Krause,
- Marli Terezinha Antonio,
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Tatiane Alves de Oliveira,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Salapata dos Santos

Código Identificador:5ACE4B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 42/2021**, o qual tem como objeto a “Registro de Preços para aquisição produtos de gênero alimentício referente aos itens desertos do PP /2021, em atendimento as Secretarias Municipais”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 11 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:2CCBBD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) conforme descrito abaixo::

11.SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3823 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para covid.....R\$ 20.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

3851 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERALR\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superávit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - COVID	80.000,00
1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO À COVID	20.000,00

TOTAL GERALR\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Maio 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:14CC72E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

172

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 110/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 42/2021

Contratado:

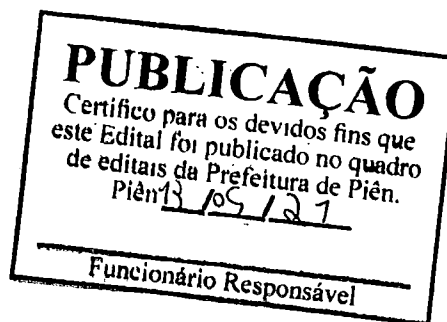
DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de Maio de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021

PROTOCOLO 1135/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2021

1. Aos doze dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 042/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DG RUDNICK LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representado por **Márcio Gabriel Rudnick**, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 11 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de Preços para registro de preços de produtos alimentícios referente itens desertos do PP 003/2021 em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **042/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **042/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias para alimentos em geral, e em 02 dias úteis para os itens de panificação, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cível:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avençal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avençal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên¹⁷⁵

Estado do Paraná

respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os nomeados na Portaria 312/2021, descritos abaixo:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa



Prefeitura Municipal de Piên 176

Estado do Paraná

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

177

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301900 - 10.001.08.244.0012.2025.3390300799 Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301900 - 03.001.04.122.0003.2004. 3390300799 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301900 -08.001.12.361.0009.2017. 3390300799 Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301900 - 09.001.13.392.0010.2022. 3390300799 Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301900 - 09.002.27.812.0011.2023. 3390300799 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301900 - 11.001.10.301.0014.2030. 3390300799 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301900 - 07.002.20.606.008.2013-3390300799 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301900 - 02.001.04.122.0002.2003-3390300799 Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301900 - 04.001.01.421.0004.2007-3390300799 Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301900 - 05.001.15.452.0005.2009. 3390300799 Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

179

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município



Prefeitura Municipal de Piên 180

Estado do Paraná

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

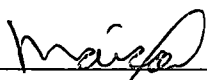
13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 042/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 042/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

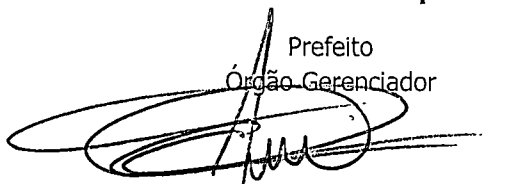
16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 12 de maio de 2021



Maicon Grosskopf

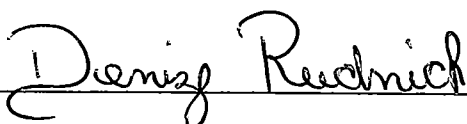
Prefeito
Órgão Gerenciador



Calebe França Costa

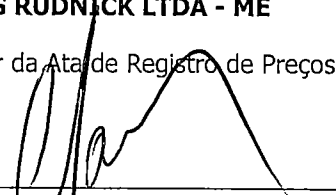
Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756



DG RUDNICK LTDA - ME

Detentor da Ata de Registro de Preços



Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

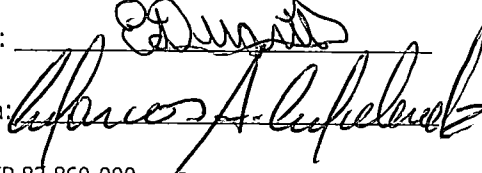
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: 

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: 

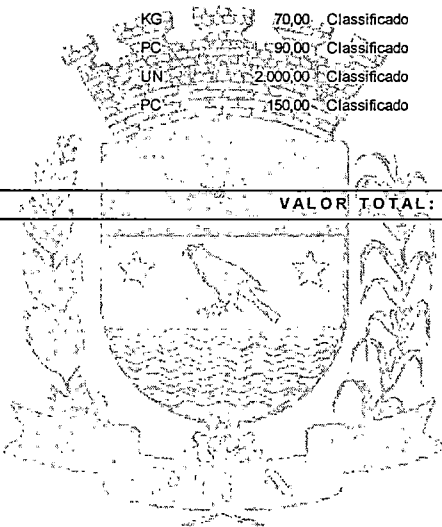


Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 42/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME		CNPJ: 10.816.474/0001-60	Telefone: 41 3632 2106	Status: Classificado					
Email: mg@acpien.com.br									
Representante: 1901-1 MARCIO GABRIEL RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001									12.667,70
005	18855 CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA FINA) EMBALAGEM COM 1 KG	PC	10,00	Classificado	SINHA		5,97	59,70	*
011	21221 FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico	PC	30,00	Classificado	VENTURELI		5,20	156,00	*
	01 Kg.								
017	13536 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	KG	70,00	Classificado	LE BON		26,64	1.878,80	*
018	21992 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	PC	90,00	Classificado	MULLER		39,33	3.539,70	*
042	15646 SANDUÍCHE (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	2.000,00	Classificado	RUDNICK		3,00	6.000,00	*
046	22557 MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS 400 A 450 G (CHOCOLATE, LARANJA, BAUNILHA, COCO, FUBÁ, MILHO, CENOURA, BRIGADEIRO)	PC	150,00	Classificado	FLEICHMANN		6,89	1.033,50	*
VALOR TOTAL:							12.667,70		



181

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de maio a 23 de maio de 2021, a servidora pública **Barbara Kelly Prussak de Almeida Pires de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.436.527-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:615140C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 41/2021

ATA Nº 108 e 109/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 41/2021

Contratado:

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 79.390.630/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA inscrita no CNPJ nº 76.378.793/0001-49, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 48.770,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 11 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:AB21C8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 42/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 110/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 42/2021

Contratado:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 12 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:63C9244E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 55_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

OBJETO: Serviços de oficinas de informática. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 27/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 13 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3F80EF33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE MAIO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 003, de 13 de maio de 2021.

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar – Deliberação nº 031/2017–CEDCA/PR;

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1187/2013, e em reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar do segundo semestre de 2020, sendo que o CMDCA decidiu pela Aprovação Total.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 13 de maio de 2021.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6FBFAF4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 004, de 13 de maio de 2021.

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – Deliberação nº 107/2017–CEDCA/PR;

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1187/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – Deliberação Cedca nº 107/2017, referente ao segundo semestre de 2020, sendo que o CMDCA decidiu pela Aprovação Total.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 13 de maio de 2021.